

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE  
Rua Mariz e Barros, nº 775 - Bairro Maracanã  
Rio de Janeiro-RJ, CEP 20270-001  
- <http://hugg.ebserh.gov.br/>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23819.002642/2024-18

**Unidade Gestora:** HUGG-UNIRIO/EBSERH

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE/UNIRIO E A EMPRESA SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, UNIDADE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE**, sediado na Rua Mariz e Barros, nº 775, Maracanã - Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 20.270-901, CNPJ nº 15.126.437/0035-92, UG-155911, neste ato representada pelo seu Superintendente, **João Marcelo Ramalho Alves**, matrícula siape nº 136\*\*\*\*, nomeado pela Portaria-SEI nº 138, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 848, de 29 de junho de 2020 e pelo Gerente Administrativo, **Vinicius de Lima e Silva Martins**, matrícula SIAPE nº 163\*\*\*\*, nomeado pela Portaria-SEI nº 153, de 26 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1.382, de 29 de agosto de 2022, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0).

**CONTRATADA: SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, com sede na Operário Fortes, Nº 28 - Ramos - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.031- 100, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.856.735/0001-45, representada neste ato por **Rafael da Cunha Ferreira**.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto a retificação, na forma como se segue abaixo:
- 1.2. No **TERMO DE CONTRATO Nº 26/2024**, onde se lê, na Cláusula Quarta:

"Gestão/Unidade: 155911 / 26443  
Fonte: 1002A002SM  
Programa de Trabalho: 234200  
Elemento de Despesa: 339039  
PI: OHM4E000000"

1.3. **Leia-se:**

"Gestão/Unidade: 155911 / 26443  
Fonte: 1002A002SM/**1000A002WW**  
Programa de Trabalho: 234200/**234496**  
Elemento de Despesa: 339039  
PI: OHM4E000000/**OHF40000000**"

- 1.4. Nota de empenho 2024NE001584 (45340813) e Nota de empenho 2024NE001585 (45340866).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Permanecem inalteradas, ratificando por todo o seu conteúdo, todas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Rio de Janeiro, data da última assinatura eletrônica.

*Assinado Eletronicamente)*

**João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - EBSEH/HUGG  
CONTRATANTE

(Assinado Eletronicamente)  
**Vinicius de Lima e Silva Martins**  
Gerente Administrativo - EBSEH/HUGG  
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo Ramalho Alves, Superintendente**, em 19/12/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius de Lima e Silva Martins, Gerente**, em 19/12/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45376395** e o código CRC **6C5C5A6D**.

**Referência:** Processo nº 23819.002642/2024-18 SEI nº 45376395